

AUTÓGRAFO Nº 136, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Área Verde nº 03 do Loteamento denominado Residencial Real Parque Sumaré, que passa a ser chamada “Praça Jose Gabriel dos Santos”.

Autoria: Vereador Lucas Agostinho.

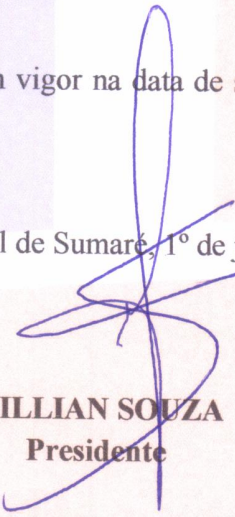
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Área Verde nº 03 do Loteamento denominado Residencial Real Parque Sumaré, com 9.015,39 m², matrícula no CRI Sumaré nº 119076, passa a ser denominada de Praça Jose Gabriel dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 1º de junho de 2022.



WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, ao 1º de junho de 2022.



CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos